

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 3225/75

INTERESSADO: RENATO DA SILVA CASTRO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 2302/75; CSG; Aprov. em 27/08/75; Comunicado ao
Pleno em 03/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Renato da Silva Castro, filho de Antônio da Silva Castro e de Izaltina Conceição Castro, Cédula de Identidade RG nº 7.618 132, nascido aos 08 de setembro de 1954, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Itamaracá nº 316, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão de ensino do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário e ginásial, com 8 séries, na East Side High School, em Newark, New Jersey, USA.

Em continuação, concluiu 4 séries do curso colegial (2º grau), na East Side High School, em Newark, New Jersey, USA.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Renato da Silva Castro, ao nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante exames especiais de Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, cabendo ao estabelecimento em que os prestar e for aprovado, expedir o respectivo certificado de conclusão.

São Paulo, 27 de agosto de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 27 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente